



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 319, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO o Convite da Liga Acadêmica de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Piauí, protocolado sob o nº 22911/20, resolve:

Art. 1º - Designar a Conselheira Presidente, **Drª Amanda Lúcia Barreto Dantas – Coren –PI nº 133.133-ENF**, para participar de discussão sobre a Comunicação Não Violenta aplicada à Saúde, módulo temático sobre a Aplicação da CNV na Resolução de Conflitos a ser realizada no dia 21 de outubro de 2020, às 18h na plataforma Stream Yard com transmissão ao vivo para o YouTube.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 25 de setembro de 2020.


Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI 313.978-ENF


Leone Maria Damasceno Soares
Conselheira Tesoureira
Coren-PI 487.123-TE